



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI 1536 DE 03 DE MAIO DE 2017

“Cria o cargo de Enfermeiro Chefe, no quadro da Secretaria de Saúde, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Ipanema – MG, por seus representantes, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

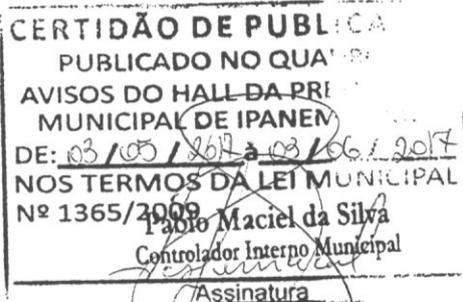
Art.1º - Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o cargo de Enfermeiro Chefe, conforme segue:

CARGO	PROVIMENTO	REGIME	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO BÁSICA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Enfermeiro Chefe	Concurso Público de Provas e Títulos	Estatutário	01	Plano de Cargos e Salários	40 horas

Art.2º - Para acorrer despesas resultantes da presente Lei, serão utilizados recursos de dotações constantes do orçamento.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ipanema-MG, 03 de maio de 2017.




Walter Paulo de Oliveira
Prefeito Municipal